



PORTARIA N.º 470, DE 26/03/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **SERGIO FARIA DE AZEVEDO**

Matrícula 6210

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias – PORTARIA 66/2024

Gozo de dias restantes: 01/04/2024 A 15/04/2024 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 10823/2024 – memorando 209/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008